



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N. ° 001/2023, de 09 de março de 2023.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março 2023 às quinze horas, na presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Gilvan de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária Municipal de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n. ° 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n. ° 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n. ° 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º - Apreciação e Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde da **Audiência Pública da Saúde 3º. Quadrimestre do ano 2022, Relatório Detalhado do 3º. Quadrimestre 2022 – Saúde e Relatório Anual de Gestão 2022 (RAG 2022);**

Art. 2.º - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Consolidado Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social (demonstrativos das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde referentes **janeiro de 2022 Á dezembro 2022;**

Art. 3.º - Parecer do Conselho Municipal de Saúde Avaliação da Gestão (para fins da prestação de contas anual **exercício 2022;**

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Três Barras do Paraná, 09 de março 2023.